



**PREFEITURA MUNICIPAL PRESIDENTE ALVES**

RUA VER LUIZ M FILHO, 73

44555688/0001-41

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 3018 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.2032**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>300.000,00</b>
02	01	02	Administração Municipal
	298	04.122.0003.2008.0000	Manutenção Despesas Secretaria Municipal
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
			300.000,00
			F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>300.000,00</b>
	Fontes de Recurso
	01 00
	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE ALVES, 29 de setembro de 2022



CRISTIANO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL